



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

**CONTRATO Nº 063A/2017**

**PROCESSO LICITATORIO Nº047/2017**

**PREGÃO Nº 025/2017**

Contrato de Fornecimento, que entre si, celebram a Prefeitura Municipal de Rodeiro e Mercearia Camilo Lopes - ME, nos termos abaixo:

**01-Contratante:** Prefeitura Municipal de Rodeiro, inscrita no CGC do MF sob nº 18.128.256/0001-44, localizada à Praça São Sebastião, 215 – Centro, Rodeiro – MG, representado pelo Sr. Prefeito Municipal Luiz Antônio Medeiros, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.319.762, CPF 699.499.136-91, residente a Rua Eduardo de Paula Reis, nº 41, apto. 201, Centro, Rodeiro – MG.

**02-Contratada:** Mercearia Camilo Lopes – ME, inscrita no CNPJ 26.036.541/0001-63, com sede a Rua João Bicalho, 09, Centro, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Mauricio Camilo Lopes, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº M-6.525.301, CPF 878.295.256-68, residente a Rua João Bicalho, 01, Centro, Rodeiro – MG.

**03-Do Objeto:** Aquisição estimada de leite de caixinha, destinados às crianças desnutridas e carentes do Município (Programa Viva leite Criança), para a Unidade de Acolhimento Institucional (crianças afastadas por meio de medida protetiva) e famílias carentes do Município; por um período 12 Meses, pelas secretarias correspondentes do Município de Rodeiro.

**04-Do preço:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNT	PREÇO TOT.
1	Leite líquido, integral. Pasteurizado ou UHT. Embalagem "tetrapark" contendo 1 litro, padrão de qualidade "COTOCHES", "LAC", "ITAMBÉ".	LITROS	14800	2,80	41.440,00



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

**05-Do pagamento:** A cada trinta dias, mediante nota fiscal.

**06-Da entrega:** A entrega deverá ser feita, diariamente, pelo licitante vencedor mediante autorização emitida pelo setor de Licitação, e acompanhado pela Assistente Social do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

**07-Dos recursos Orçamentários:** os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária:

02.010.08.244.0052.2012.339032000000

02.012.08.243.0074.2110.339030000000

**08-DO REAJUSTE DE PREÇOS:** Comprovando o aumento do leite, a Prefeitura pagará reajuste mediante pesquisa realizado no mercado.

**09-DA VIGÊNCIA:** Este instrumento terá validade de 12 Meses a partir da data da assinatura, podendo o mesmo ser alterado, durante o seu período de vigência, através de termos Aditivos.

### **10-Das Penalidades:**

a)-Caso a vendedora não atenda a Compradora, quando esta necessitar do material, este contrato fica automaticamente rescindido.

b)-Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado às seguintes sanções: advertência; multa prevista em documento; suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados da punição, ou até que seja provada a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

### **11-Disposições Gerais:**

11.1-Fica assegurado à Compradora o direito de fiscalizar o material devolvendo-o caso não atenda às exigências; a vendedora se responsabilizará por quaisquer danos que porventura ocorra no material, antes da sua entrega à compradora.

**12-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo Licitatório nº 047/2017 - Pregão nº025/2017

**13-Do Foro:** as partes elegem o Foro da Comarca de Ubá - MG, para dirimir questões e dúvidas resultantes do presente contrato.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

E, por estarem justas e contratada, as partes, firmam o presente instrumento, em duas vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Rodeiro, 10 de maio de 2017.

**LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS**  
Prefeito Municipal de Rodeiro

Mauricio Camilo Lopes  
MERCEARIA CAMILO LOPES LTDA  
Contratado

TESTEMUNHAS: 1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_